

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2022 – Processo 84/2022**  
 O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública que Ratificou com as empresas: **S N CLIMATIZAÇÃO LTDA e REFRIGTOR REFRIGERAÇÃO LTDA** para **manutenção de ares-condicionados, cortina de ar, abedouros e purificadores, das Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento e Centro de Distribuição de Insumos, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo valor estimado de R\$ 22.604,00 (vinte e dois mil secentos e quatro reais), e prazo de execução de 90 dias e vigência de 120 dias; mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO e base na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.**  
 Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de Março de 2022.  
**Marco Antonio Franzato**  
 Prefeito  
 ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 454/2021**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 38/2021**  
**OBJETO:** Contratação de empresa: **FRANCELE R. S. DIAS MÉDICA LTDA**, credenciada através do Chamamento Público 00/2021, para prestação de serviços de atendimentos médicos nas equipes de estratégia da saúde da Família, Unidade Básica de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento e também para transferência de pacientes em situação de urgência e emergência para as unidades de referência hospitalares.  
 Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e conforme descrito acima, que celebraram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 303702785/PR, e do CPF nº 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE, e, de outro, a empresa **FRANCELE R. S. DIAS MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.314.988/0001-71, neste ato representado por **Franciele Rodrigues Simião Dias**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.577.071-3 SESS/PR, e do CPF nº 046.165.429-61, doravante denominada, simplesmente CONTRATADA, são justo e acordado o seguinte aditivo:  
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO**  

Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
454/2021	16/09/2021	16/03/2022	16/05/2022	RS 209.262,00

**Aditivos**  

Nº Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**  
 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a execução até 11/06/2022 e vigência até 15/08/2022, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 104.631,00 (cento e quatro mil e seicentos e trinta e um reais), ficando o contrato com o valor total de R\$ 313.893,00 (trezentos e treze mil e oitocentos e trinta e um reais).  
 Dotação orçamentária: 08.002.10.301.0007.2048 – Manutenção dos Postos 339039 Fone 3494.  
 08.003.10.302.0009.2049 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento 339039 Fone 3494.  
**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**  
 Ficam ratificadas as demais cláusulas, termos e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.  
 Por estarem assim, justos e concordantes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.  
 Cianorte - PR, em 03 de março de 2022.  
**Marco Antonio Franzato**  
 Município de Cianorte  
 CONTRATANTE  
**Franciele Rodrigues Simião Dias**  
 FRANCELE R. S. DIAS MÉDICA LTDA  
 CONTRATADA

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 972/2018**  
**PREGÃO Nº 158/2018**  
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de recolhimento de resíduos espalhados nas vias, centros comerciais, praças e áreas urbanas.  
 Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e conforme descrito acima, que celebraram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 303702785/PR, e do CPF nº 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE, e, de outro, a empresa **MDL LIMPEZAS URBANAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Carlos Roberto Alves 135, Parque Industrial, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.204.442/0001-76, fone: (41)99914-6261, e-mail: [janaina@mdl.com.br](mailto:janaina@mdl.com.br), neste ato representada por sua sôcia administradora, e Sr. **Robson Pedro da Silva**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.003.536-7 SSS/PR, e do CPF nº 698.155.699-53, residente e domiciliado em Cianorte/PR, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, são justo e acordado o seguinte aditivo:  
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO**  

Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
972/2018	11/09/2018	11/09/2019	11/09/2019	RS 295.800,00

**Aditivos**  

Nº Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
Primeiro	Prazo e valor	11/09/2020	11/09/2020	RS 295.800,00	RS 591.600,00
Segundo	Valor			RS 14.682,36	RS 606.282,36
Terceiro	Prazo e valor	11/09/2021	11/09/2021	RS 334.133,40	RS 940.415,76
Quarto	Prazo e valor	11/03/2022	11/03/2022	RS 179.702,76	RS 1.120.118,52

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**  
 2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 11/09/2022.  

Item	Cód.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	43134	6	Man	RS 29.950,46	RS 179.702,76

 2.2 Acrescenta-se o valor de R\$ 179.702,76 (cento e setenta e nove mil e setecentos e dois reais e setenta e seis centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 1.299.821,28 (um milhão e duzentos e noventa e nove mil e oitocentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos).  
 Dotação orçamentária: 14.005.18.542.0020.2122.339039 Fone 1555 reduzido 846.  
**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**  
 Ficam ratificadas as demais cláusulas, termos e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.  
 Por estarem assim, justos e concordantes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.  
 Cianorte - PR, em 07 de março de 2022.  
**Marco Antonio Franzato**  
 Município de Cianorte  
 CONTRATANTE  
**Robson Pedro da Silva**  
 MDL LIMPEZAS URBANAS LTDA  
 CONTRATADA

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2020**  
**PREGÃO Nº 120/2020**  
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança para veículos da Secretaria de Assistência Social.  
 Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e conforme descrito acima, que celebraram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 303702785/PR, e do CPF nº 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE, e, de outro, a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Manoel Francisco Pinheiro, nº 459, Centro Histórico, CEP 90.020-060, na cidade de Ponta Alegre, estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob nº 98.188.686/0001-82, e telefone 51/3023.8884(41)9103-3677. E-mail: [janaina@genteseg.com.br](mailto:janaina@genteseg.com.br), neste ato representada por sua presidente, e Sr. **Marcelo Wals**, portador da Cédula de Identidade RG nº 309093166 SSS/PR e do CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Ponta Alegre/RS, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, são justo e acordado o seguinte aditivo:  
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO**  

Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
137/2020	27/03/2020	27/03/2021	27/03/2021	RS 1.975,00

**Aditivos**  

Nº Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	Valor aditivo	Valor total
Primeiro	valor			2.135,00	2.135,00
Segundo	Prazo e valor	27/03/2022	27/03/2022	2.135,00	4.270,00

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**  
**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**  
 Acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 2.135,00 (dois mil e cento e trinta e cinco reais), ficando o contrato com o valor total de R\$ 6.405,00 (seis mil e quarenta e cinco reais).  

It	Cód.	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
2	4531	1,00	UN	395,00	395,00
3	4531	4	UN	395,00	395,00
4	4531	1,00	UN	395,00	395,00
5	5089	7	UN	395,00	395,00
6	5089	8	UN	395,00	395,00
7	5250	1,00	UN	160,00	160,00

 17.000.14.241.0027.0002.339039 – Manutenção do conselho tutelar Fone: 1000 reduzido 864.  
**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**  
 Ficam ratificadas as demais cláusulas, termos e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.  
 Por estarem assim, justos e concordantes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.  
 Cianorte - PR, em 23 de fevereiro de 2022.  
**Marco Antonio Franzato**  
 Município de Cianorte  
 CONTRATANTE  
**Marcelo Wals**  
 GENTE SEGURADORA S.A.  
 CONTRATADA

**RESCISÃO CONTRATUAL.**  
**TERMO DE RESCISÃO ADMINISTRATIVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO 0667973796, ORUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 37/2021.**  
**CONTRATANTES:** Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça da República nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo Sr. Prefeito, Sr. Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 303702785/PR, e do CPF nº 306.800.859-04, e a empresa **SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO 0667973796**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Santos Dumont, 640, Centro, CEP 87600000, na cidade de CRUZEIRO DO SUL, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.479.901/0001-64, telefone 44 99973-1619, Email: [sampaioem@gmail.com](mailto:sampaioem@gmail.com), neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Samuel Pasim do Nascimento, portador da Cédula de Identidade 10.532.225-9/SSP/PR e do CPF 066.797.379-66, residente e domiciliado em CRUZEIRO DO SUL/PR.  
**OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza e higiene.  
**RESCISÃO:** Rescinde-se a Ata de Registro de Preços Nº 142/2021. A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto nas cláusulas 2.3, 1.6.1, 17.4, 18.1 inciso IV do Edital de Licitação e itens 3.1, 3.2, 7.1, 7.2, 10.1, incisos I e IV da Ata de Registro de Preços 142/2021 combinada com o disposto no artigo 86, caput e § 1º e o artigo 87, inciso II e § 2º, todos da Lei Federal nº 8666/93. A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retromencionado.  
 A presente rescisão faz cessar imediatamente, todos os efeitos, direitos e obrigações futuras.  
 Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 08 de março de 2022.  
**Marco Antonio Franzato**  
 Prefeito  
 Contratante

**RESCISÃO CONTRATUAL.**  
**TERMO DE RESCISÃO ADMINISTRATIVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO 0667973796, ORUNDO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 37/2021.**  
**CONTRATANTES:** Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça da República nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo Sr. Prefeito, Sr. Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 303702785/PR, e do CPF nº 306.800.859-04, e a empresa **SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO 0667973796**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Santos Dumont, 640, Centro, CEP 87600000, na cidade de CRUZEIRO DO SUL, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.479.901/0001-64, telefone 44 99973-1619, Email: [sampaioem@gmail.com](mailto:sampaioem@gmail.com), neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Samuel Pasim do Nascimento, portador da Cédula de Identidade 10.532.225-9/SSP/PR e do CPF 066.797.379-66, residente e domiciliado em CRUZEIRO DO SUL/PR.  
**OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza e higiene.  
**RESCISÃO:** Rescinde-se a Ata de Registro de Preços Nº 231/2021. A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto nas cláusulas 2.3, 1.6.1, 17.4, 18.1 inciso IV do Edital de Licitação e itens 3.1, 3.2, 7.1, 7.2, 10.1, incisos I e IV da Ata de Registro de Preços 142/2021 combinada com o disposto no artigo 86, caput e § 1º e o artigo 87, inciso II e § 2º, todos da Lei Federal nº 8666/93. A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retromencionado.  
 A presente rescisão faz cessar imediatamente, todos os efeitos, direitos e obrigações futuras.  
 Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 08 de março de 2022.  
**Marco Antonio Franzato**  
 Prefeito  
 Contratante

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE CIDADE GAÚCHA - PR**  
 Rua Mário Ribeiro Borges, 2.890 – Sala 02 – Centro - Cidade Gaúcha - PR. – CEP: 87.820-000  
 Fone: (44) 3675-2277 / e-mail: [registrogaucha@hotmail.com](mailto:registrogaucha@hotmail.com)  
 Ricardo Teixeira Marques – Registrador  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
 O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Cidade Gaúcha-PR, nos termos do art. 26 e seus parágrafos, da Lei nº 9.514/97, e atendendo a requerimento da credora adiante nomeada, **INTIMA** os Srs. **CARLOS LIRA** (CPF nº 601.305.819-04), e **MARCIA ALVES DA SILVA** (CPF nº 066.802.969-64), Av. Miras Gerais, nº 2247, QD LT 05, Residencial Rondon I, Rondon-PR, CEP 87.800-000, não tendo sido encontrados nos seus endereços conhecidos, com a informação de estarem em local incerto e não sabido; a comparecer em sua Serventia, situada à Rua Mário Ribeiro Borges, nº 2.890 – Sala 02, Centro, Cidade Gaúcha-PR, entre 08:30h às 11:00h, e das 13:00h às 17:00h dos dias úteis de segunda a sexta-feira, ou diretamente em qualquer agência da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, para **PAGAMENTO** e quitação do saldo devedor atualizados até a data do efetivo pagamento, incluídos os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, além das despesas de cobrança, intimações e publicações, cujo valor atualizado até 07/02/2022 era de **R\$1.966,28** (um mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos), referente ao contrato de financiamento com **garantia fiduciária** firmado com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, a saber: Contrato nº **805680001484**, aqui registrado sob o nº R-1 e R-2, na matrícula nº 20.040 deste Ofício, sendo objeto da alienação fiduciária o imóvel formado por **Uma área de terras medindo 294,00 m², constituída pelo Lote nº 05 (cinco), da Quadra nº 01 (um), do Residencial Rondon I, situada na Cidade de Rondon, Comarca de Cidade Gaúcha-PR, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e passado em Cidade Gaúcha-PR, em 03/03/2022. O Oficial.**  
**RICARDO TEIXEIRA MARQUES**  
 Registrador

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE CIDADE GAÚCHA - PR**  
 Rua Mário Ribeiro Borges, 2.890 – Sala 02 – Centro - Cidade Gaúcha - PR. – CEP: 87.820-000  
 Fone: (44) 3675-2277 / e-mail: [registrogaucha@hotmail.com](mailto:registrogaucha@hotmail.com)  
 Ricardo Teixeira Marques – Registrador  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
 O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Cidade Gaúcha-PR, nos termos do art. 26 e seus parágrafos, da Lei nº 9.514/97, e atendendo a requerimento da credora adiante nomeada, **INTIMA** o Sr. **ROBERTO GONÇALVES DE CARVALHO JUNIOR** (CPF 095.431.829-30), Rua Sebastião Paulino de Brito, nº 395, QD 02 LT 24, CH Marechal I, Rondon-PR, CEP 87.800-000, não tendo sido encontrado nos seus endereços conhecidos, com a informação de estar em local incerto e não sabido; a comparecer em sua Serventia, situada à Rua Mário Ribeiro Borges, nº 2.890 – Sala 02, Centro, Cidade Gaúcha-PR, entre 08:30h às 11:00h, e das 13:00h às 17:00h dos dias úteis de segunda a sexta-feira, ou diretamente em qualquer agência da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, para **PAGAMENTO** e quitação do saldo devedor atualizados até a data do efetivo pagamento, incluídos os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, além das despesas de cobrança, intimações e publicações, cujo valor atualizado até 07/02/2022 era de **R\$3.557,61** (três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos), referente ao contrato de financiamento com **garantia fiduciária** firmado com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, a saber: Contrato nº **855553328866**, aqui registrado sob o nº R-3 e R-4, na matrícula nº 26.405 deste Ofício, sendo objeto da alienação fiduciária o imóvel formado por **Uma área de terras medindo 200,00 m², constituída pelo Lote nº 24 (vinte e quatro), da Quadra nº 08 (oito), do Loteamento "Conjunta Habitacional Marechal I", situada na Planta Oficial da Cidade de Rondon-PR, nesta Comarca, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e passado em Cidade Gaúcha-PR, em 03/03/2022. O Oficial.**  
**RICARDO TEIXEIRA MARQUES**  
 Registrador

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE CIDADE GAÚCHA - PR**  
 Rua Mário Ribeiro Borges, 2.890 – Sala 02 – Centro - Cidade Gaúcha - PR. – CEP: 87.820-000  
 Fone: (44) 3675-2277 / e-mail: [registrogaucha@hotmail.com](mailto:registrogaucha@hotmail.com)  
 Ricardo Teixeira Marques – Registrador  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
 O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Cidade Gaúcha-PR, nos termos do art. 26 e seus parágrafos, da Lei nº 9.514/97, e atendendo a requerimento da credora adiante nomeada, **INTIMA** o Sr. **RODRIGO BARROS** (CPF 080.332.449-58), Rua Sebastião Paulino de Brito, nº 498, QD 02 LT 02, CH Marechal I, Rondon-PR, CEP 87.800-000, não tendo sido encontrado nos seus endereços conhecidos, com a informação de estar em local incerto e não sabido; a comparecer em sua Serventia, situada à Rua Mário Ribeiro Borges, nº 2.890 – Sala 02, Centro, Cidade Gaúcha-PR, entre 08:30h às 11:00h, e das 13:00h às 17:00h dos dias úteis de segunda a sexta-feira, ou diretamente em qualquer agência da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, para **PAGAMENTO** e quitação do saldo devedor atualizados até a data do efetivo pagamento, incluídos os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, além das despesas de cobrança, intimações e publicações, cujo valor atualizado até 07/02/2022 era de **R\$3.172,90** (três mil, cento e setenta e dois reais e noventa centavos), referente ao contrato de financiamento com **garantia fiduciária** firmado com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, a saber: Contrato nº **855553328866**, aqui registrado sob o nº R-3 e R-4, na matrícula nº 26.327 deste Ofício, sendo objeto da alienação fiduciária o imóvel formado por **Uma área de terras medindo 200,00 m², constituída pelo Lote nº 02 (dois), da Quadra nº 02 (dois), do Loteamento "Conjunta Habitacional Marechal I", situada na Planta Oficial da Cidade de Rondon-PR, Comarca de Cidade Gaúcha-PR, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e passado em Cidade Gaúcha-PR, em 03/03/2022. O Oficial.**  
**RICARDO TEIXEIRA MARQUES**  
 Registrador

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE CIDADE GAÚCHA - PR**  
 Rua Mário Ribeiro Borges, 2.890 – Sala 02 – Centro - Cidade Gaúcha - PR. – CEP: 87.820-000  
 Fone: (44) 3675-2277 / e-mail: [registrogaucha@hotmail.com](mailto:registrogaucha@hotmail.com)  
 Ricardo Teixeira Marques – Registrador  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
 O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Cidade Gaúcha-PR, nos termos do art. 26 e seus parágrafos, da Lei nº 9.514/97, e atendendo a requerimento da credora adiante nomeada, **INTIMA** o Sr. **RODRIGO ESSER FURLAN** (CPF 080.766.039-60), Rua Benjamin Moro, nº 1823, LT 01-B QD 128, Ouro Verde, Cidade Gaúcha-PR, CEP 87.820-000, não tendo sido encontrado nos seus endereços conhecidos, com a informação de estar em local incerto e não sabido; a comparecer em sua Serventia, situada à Rua Mário Ribeiro Borges, nº 2.890 – Sala 02, Centro, Cidade Gaúcha-PR, entre 08:30h às 11:00h, e das 13:00h às 17:00h dos dias úteis de segunda a sexta-feira, ou diretamente em qualquer agência da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, para **PAGAMENTO** e quitação do saldo devedor atualizados até a data do efetivo pagamento, incluídos os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, além das despesas de cobrança, intimações e publicações, cujo valor atualizado até 07/02/2022 era de **R\$3.253,20** (três mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), referente ao contrato de financiamento com **garantia fiduciária** firmado com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, a saber: Contrato nº **844441253124**, aqui registrado sob o nº R-2 e R-3, na matrícula nº 29.047 deste Ofício, sendo objeto da alienação fiduciária o imóvel formado por **Uma área de terras medindo 200,00 m², constituída pelo Lote nº 01-B, desmembrado do lote originário nº 01, da Quadra nº 128, situada na Planta Oficial da Cidade e Comarca de Cidade Gaúcha-PR, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e passado em Cidade Gaúcha-PR, em 03/03/2022. O Oficial.**  
**RICARDO TEIXEIRA MARQUES**  
 Registrador

**CISCENOP**  
 Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Centro Noroeste do Paraná  
 CNPJ 01.178.931/0001-47 - [www.ciscenop.com.br](http://www.ciscenop.com.br)

**EXTRATO DE CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO - 01/2020**  
**Objeto:** Credenciamento de Pessoa Jurídica da Área de Saúde para Prestação de Serviços no ano de 2022.  
**Preço:** De acordo com a Tabela de Procedimentos Médicos 2022, anexo VII do CISCENOP, ([www.ciscenop.com.br](http://www.ciscenop.com.br)).  
**Dotação Orçamentária:**  
 Manutenção do Departamento de Saúde e Assistência Social: 02.001.10.301.0001.2001  
 Material de Consumo: 3.3.90.30.00.00  
 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: 3.3.90.39.00.00  
**Vigência:** Março/2022 à Dezembro/2022  
**Data da Emissão das Ordens de Serviços:** Março/2022  
**Foro:** Cianorte – Paraná.

CONTRATO	CNPJ	EMPRESA CONTRATADA
243	28.961.069/0001-09	LIZANDRA MENSATO - CLINICA ODONTOLÓGICA
244	44.455.627/0001-02	CAROLINE ROSSATI TOLEDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Cianorte-PR, 09 de março de 2022.  
**Marco Antonio Franzato**  
 Presidente  
 Original assinado no processo

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**LICITAÇÕES**  
 Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000  
 Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: [licitacao@jussara.pr.gov.br](mailto:licitacao@jussara.pr.gov.br)  
 CNPJ: 75.789.552/0001-20  
**DECRETO Nº 5930, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**  
**Dispõe sobre a Rescisão Contratual dos Fornecedores A. TARTARI & CIA LTDA-ME, CNPJ nº 11.338.711/0001-97; ESPORTIVA RV LTDA, CNPJ nº 19.468.880/0001-53; e PNA CONFECÇÕES ESPORTIVAS LTDA, CNPJ nº 11.934.501/0001-61, da Ata de Registro de Preços 47/2021.**  
 O Sr. **ROBISON PEDRO DA SILVA**, Prefeito do Município de Jussara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
**CONSIDERANDO** os pedidos encaminhados pelas empresas, onde se encontram devidamente fundamentadas suas razões para procedência da Rescisão Contratual da Ata SRP 47/2021 – Pregão Presencial 78-2021;  
**CONSIDERANDO** o Decreto nº 7.892/2013, Artigo 21, inciso II, que traz as possibilidades em se cancelar o registro de preços amolados no presente caso; e  
**CONSIDERANDO** a Lei de Licitações nº 8.666/93, em seu artigo 79, inciso II, a qual traz a possibilidade de rescisão contratual.  
**DECRETA:**  
**Art. 1º.** Fica declarada a **RESCISÃO CONTRATUAL** dos fornecedores **A. TARTARI & CIA LTDA-ME, CNPJ nº 11.338.711/0001-97; ESPORTIVA RV LTDA, CNPJ nº 19.468.880/0001-53; e PNA CONFECÇÕES ESPORTIVAS LTDA, CNPJ nº 11.934.501/0001-61, da Ata de Registro de Preços nº 47/2021.**  
**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.  
 Paço Municipal de Jussara/Pr, em 09 de março de 2022.  
**(ORIGINAL ASSINADO)**  
**ROBISON PEDRO DA SILVA**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**LICITAÇÕES**  
 Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000  
 Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: [licitacao@jussara.pr.gov.br](mailto:licitacao@jussara.pr.gov.br)  
 CNPJ: 75.789.552/0001-20  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2022-PMJ**  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Isabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.  
**CONTRATADA:** DE CESARO & CIA LT

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**  
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 068/2022**

**JULIANO TREVISAN CORDEIRO,**  
Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Altera os membros Representantes do Município e mantém os demais indicados por seus pares, para compor o Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Indianópolis – FAPSEPI, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 8º da Lei nº 016/2001 de 25 de junho de 2001, como segue:

**Representantes do Município:**  
Titular: Valder Ropelli de Menezes  
Suplente: Carmelita Hobold Tormena  
Titular: José Carlos Trevisan  
Suplente: Patrícia Azevedo Pereira da Silva  
Titular: Wesley Adriano Fonzar de Oliveira  
Suplente: Aladir Maria de Souza  
Titular: Adilson Charnoski Pereira  
Suplente: Maria Eunice Cecilio de Menezes

**Representantes dos Servidores Ativos:**  
Titular: Marli Aparecida Petri  
Suplente: Pedro Pereira da Silva

**Representante dos Aposentados e Pensionistas:**  
Titular: Sônia Aparecida Martins Ribeiro  
Suplente: Mauro Zanatta

**Art. 2º** - O mandato do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Indianópolis – FAPSEPI é de 3 (três) anos, compreendido no período de 18/03/2019 a 17/03/2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 059/2020, publicada em 21 de maio de 2020.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 08 de março de 2022.**

**JULIANO TREVISAN CORDEIRO**  
Prefeito do Município de Indianópolis

**Prefeitura Municipal de Japurá**  
Avenida Bolívar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300  
e-mail: gabinete@japura.com.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá, PR.  
Estado do Paraná

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2022**  
**LICITAÇÃO Nº 32/2022 - Processo inexigibilidade Nº 2/2022**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ  
CONTRATADO: GOVÁCIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA – CNPJ 41.886.613/0001-55  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DO APLICATIVO NOVO GOVÁCIL QUE FAZ O ACOMPANHAMENTO DE CERTIDÕES E OBRIGAÇÕES ESTADUAIS E FEDERAIS, RECEITAS, DEMONSTRATIVOS DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS, EDUCAÇÃO, FUNDEB, SAÚDE E FOLHA DE PAGAMENTO, ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS E CONVÊNIOS FEDERAIS, ANÁLISE DA PRÉVIA FISCAL, DADOS DE EMPRESAS, EMPREGOS, FROTA, ACOMPANHAMENTO DAS PUBLICAÇÕES REFERENTE AOS PROCESSOS JURÍDICOS DOS PRINCIPAIS TRIBUNAIS, INDICADORES GERENCIAIS, E ALGUNS COMPARATIVOS ONDE É POSSÍVEL TRAZER DIVERSAS INFORMAÇÕES FUNDAMENTAIS COM O OBJETIVO DE FACILITAR O CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA E TORNAR MAIS EFICIENTE A GESTÃO DO MUNICÍPIO.  
VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), contados da data de assinatura do contrato.  
DATA DE ASSINATURA: 09/03/2022

**ADRIANA CRISTINA POLIZER**  
Prefeita Municipal

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MANOEL DO PARANÁ**  
CMSSMP

**RESOLUÇÃO Nº 004, de 13 de dezembro de 2021, do Conselho Municipal de Saúde de São Manoel do Paraná.**

Dispõe sobre a aprovação do PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025 do Município de São Manoel do Paraná, e preserve as providências que enuncia.

O Plano do Conselho Municipal de Saúde de São Manoel do Paraná, em reunião extraordinária realizada em 13 de dezembro de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 024/2010 de 10/12/2010;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando a Ata nº 264/2021 do Conselho Municipal de Saúde de São Manoel do Paraná; e

Considerando os debates acerca das diretrizes, objetivos e metas do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, realizados na reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde;

Resolve:

**Art. 1º** Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2022-2025 de São Manoel do Paraná.

São Manoel do Paraná, 13 de dezembro de 2021.

**ADRIANA ZUPIROLI**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

**Respectivos membros:**  
Solange Aparecida Trevisan  
Suzilaine Beraldo Zupiroli  
Katia Aparecida Moreira  
Leocirde de Arruda Corsi  
Odetete Bernardo da Silva  
Gaspar Francisco dos Reis Abreu  
Rosana Fermido dos Santos  
Gelson Henrique Brazzanzarelli  
Sueli Aparecida Mian Casagrande  
Adriana Zupiroli  
Nery Periche  
Josiane Ferreira do Nascimento

**Prefeitura Municipal de Japurá**  
Paço Municipal "Manoel Peres Filho"  
Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300 – C.O.C. 75.788.349/0001-39  
JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 071 / 2022**

**ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ** COMARCA DE CIANORTE - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 156 DA LEI MUNICIPAL Nº 024/2003 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003. E DO ARTIGO 160, PARÁGRAFOS PRIMEIRO E SEGUNDO DA LEI 005/2019 DE 23 DE ABRIL DE 2019.

**RESOLVE**

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL À QUE TEM DIREITO A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA APARECIDA REGINA VAZ MOURA, LOTADO NO SETOR DE CRAS BOLSA FAMILIA, CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, A PARTIR DE 09 DE MARÇO DE 2022 A 07 DE JUNHO DE 2022 REFERENTES AO PERÍODO DE TRABALHO COMPREENDIDO ENTRE DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014 A 29 DE DEZEMBRO DE 2019.

**PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO" DE JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ EM 09 DE MARÇO DE 2022.**

**ADRIANA CRISTINA POLIZER**  
PREFEITA MUNICIPAL

**RESOLVE**

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL À QUE TEM DIREITO A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA APARECIDA REGINA VAZ MOURA, LOTADO NO SETOR DE CRAS BOLSA FAMILIA, CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, A PARTIR DE 09 DE MARÇO DE 2022 A 07 DE JUNHO DE 2022 REFERENTES AO PERÍODO DE TRABALHO COMPREENDIDO ENTRE DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014 A 29 DE DEZEMBRO DE 2019.

**PAÇO MUNICIPAL "MANOEL PERES FILHO" DE JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ EM 09 DE MARÇO DE 2022.**

**ADRIANA CRISTINA POLIZER**  
PREFEITA MUNICIPAL

Avenida Bolívar Nº 363, Centro, CEP 87225-000 – e-mail: humanos-pm-japura@aspet.com.br

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ**  
Av. Indianópolis, 1.035, centro CEP: 87215-000  
Telefone: (44) 3644-1283 e-mail: dir-social@saomaneldoparana.pr.gov.br  
São Manoel do Paraná - PR

**RESOLUÇÃO Nº 001/2022**

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Manoel do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 023/2009 e, considerando a deliberação da reunião realizada em 07 de março de 2022

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, referente a:

- Serviços/Programas da Proteção Social Básica: Piso Fixo e Piso Básico Variável SCFV, do exercício financeiro de 2020;
- Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família – IGD/PBF do exercício financeiro de 2020;
- Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGD/SUAS do exercício financeiro de 2020.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Manoel do Paraná, 07 de março de 2022.

**ELISANGELA DE FATIMA MARTINS**  
Presidente do CMAS  
Original assinado

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**  
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
Pregão Presencial N.º 5/2022

O Município de Indianópolis, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação e Comissão de Pregão designadas pela Portaria 002/2022 e Decreto 001/2022, respectivamente, tornam público que se encontra aberta a licitação pelo Edital na forma de Pregão n.º 5/2022.

**Objeto:** Contratação de empresa para realizar serviços de capacitação para professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental I para atender as necessidades do departamento de Educação e Cultura.

**DATA E HORÁRIO:** A licitação ocorrerá no dia 10/02/2022 na divisão de compras e licitações, à praça Caramuru, 150 – centro – Paço Municipal, às 08:30 horas.

**INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:** Informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Prefeitura Municipal.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 62.680,00 (Sessenta e Dois Mil, Seiscentos e Oitenta Reais).

Paço Municipal "14 de Dezembro" de Indianópolis, Estado do Paraná, em 19/01/2022.

**LEONARDO BEUMER CARDOSO**  
PREGOIRO

**MARCELO RODRIGUES DA SILVA**  
PREGOIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA**  
Estado do Paraná  
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210  
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70  
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº5/2022

O MUNICÍPIO DE GUAPOREMA, torna público que fará realizar no dia 23 de março de 2022, às 09:00 horas em sua sede, situada à Rua Para, 86, através do Portal BLL (http://bll.org.br), na modalidade pregão eletrônico do tipo Menor Preço, por ITEM meio da utilização de recurso de tecnologia da informação INTERNET. Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte rodoviário, para prestação de serviços de transporte de alunos do município de Guaporema/Pr, ao município de Diamante do Norte/Pr. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro de Guaporema, Paraná, Brasil - Telefone: (44) 3684-1206 - e-mail: pmguaporema@uol.com.br; claudio.batista261@hotmail.com. A pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinado no seguinte endereço: no site da Prefeitura Municipal (http://www.guaporema.pr.gov.br/), bem como no portal da BLL (http://bll.org.br/). Maiores informações poderão ser obtidas, na Prefeitura, com sede na Rua Pará 86, Guaporema/PR, CEP: 87.810-000, das 08:00 às 17:00 horas.

Guaporema – Pr., 09 de março de 2022.

**Claudio Batista Pereira**  
Pregoeiro

**MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ**  
Estado do Paraná  
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1100.  
Site: www.saomaneldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomaneldoparana.pr.gov.br  
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná  
CNPJ - 80.909.617/0001-63

**AVISO DE EDITAL**  
EDITAL DE PREGÃO Nº 06/2022 – PMSMP  
FORMA - PRESENCIAL  
TIPO - MENOR PREÇO, POR ITEM

O Município de São Manoel do Paraná torna Público para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação, no dia 24/03/2022, às 08h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Manoel do Paraná, Praça Paraná, nº 50, na modalidade PREGÃO natureza Presencial do tipo: MENOR PREÇO, Tipo de Adução: POR ITEM, conforme abaixo relacionado:

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	Nº DE ITENS	PRAZO DE EXECUÇÃO	VALOR TOTAL
A presente licitação tem por objeto a futura e eventual contratação de serviços de transporte de estudantes universitários desta municipalidade para a cidade de Paranavai, mediante condições estabelecidas neste edital e seus anexos.	1	10 meses	R\$ 52.000,00

Os itens supramencionados são parte integrante da Secretaria Municipal de Educação. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço supramencionado no horário comercial e no Site: www.saomaneldoparana.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e aos Membros da Equipe de Apoio no endereço acima mencionado ou pelo telefone (44) 3644-1100, fax (44) 3644-1114 – e-mail: compras@saomaneldoparana.pr.gov.br.

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 07 de março de 2022.

**AGNALDO TREVISAN**  
Prefeito Municipal  
(Original Assinado)

**MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**  
Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 069/2022**

**JULIANO TREVISAN CORDEIRO,**  
Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 60 (sessenta) dias, a servidora VANIA CARVALHO DOS PASSOS, portadora do RG. n.º 6.787.401-3 – SSP/PR, ocupante do cargo de PROFESSOR, conforme Atestado Médico emitido em 08 de março de 2022, em conformidade com a Lei Complementar 015/2005, de 13 de abril de 2005.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de março de 2022.**

**JULIANO TREVISAN CORDEIRO**  
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA**  
Estado do Paraná  
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210  
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70  
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº5/2022

O MUNICÍPIO DE GUAPOREMA, torna público que fará realizar no dia 23 de março de 2022, às 09:00 horas em sua sede, situada à Rua Para, 86, através do Portal BLL (http://bll.org.br), na modalidade pregão eletrônico do tipo Menor Preço, por ITEM meio da utilização de recurso de tecnologia da informação INTERNET. Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte rodoviário, para prestação de serviços de transporte de alunos do município de Guaporema/Pr, ao município de Diamante do Norte/Pr. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro de Guaporema, Paraná, Brasil - Telefone: (44) 3684-1206 - e-mail: pmguaporema@uol.com.br; claudio.batista261@hotmail.com. A pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinado no seguinte endereço: no site da Prefeitura Municipal (http://www.guaporema.pr.gov.br/), bem como no portal da BLL (http://bll.org.br/). Maiores informações poderão ser obtidas, na Prefeitura, com sede na Rua Pará 86, Guaporema/PR, CEP: 87.810-000, das 08:00 às 17:00 horas.

Guaporema – Pr., 09 de março de 2022.

**Claudio Batista Pereira**  
Pregoeiro

**Unimed**  
www.unimed.org.br/cianorte  
Av. Mato Grosso 1335 – Centro  
87203-300 - Cianorte - PR  
T: (44) 3351-2600  
SAC: 0800-414-554  
SAC: tel 0800-642-2009

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor Presidente da **Unimed de Cianorte – Cooperativa de Trabalho Médico**, Dr. Alcione Brusiguello Faldiga, no uso das atribuições que lhe confere a letra "a" do artigo 23 do Estatuto Social e demais disposições estatutárias, especialmente os artigos 26, 34 e 38 do referido Estatuto Social **CONVOCA** os senhores cooperados, cujo número nesta data é de 117 (cento e dezessete) para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 29 de março próximo futuro, no Auditório da Unimed de Cianorte, na Avenida Mato Grosso, nº 1335, Zona 02, Cianorte-PR, às 17:00 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; às 18:00 horas em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos cooperados; ou, às 19:00 horas, em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Prestação de Contas, compreendendo:
  - a) Relatório da Gestão;
  - b) Balanço Patrimonial;
  - c) Demonstrativo das sobras apuradas;
  - d) Parecer do Conselho Fiscal e da Auditoria Externa;
2. Destinação das sobras ou perdas apuradas, deduzindo-se as parcelas para os Fundos Obrigatórios;
3. Eleição e posse do Conselho de Administração, com renovação de, ao menos, dois membros, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 47 do Estatuto Social; eleição e posse de dois terços dos membros do Conselho Fiscal (renovação anual de quatro dos seus membros) nos termos do artigo 61 do Estatuto Social da cooperativa; eleição e posse de dois terços do Conselho Técnico, conforme artigo 58 do referido Estatuto Social (renovação de quatro membros), mediante votação em chapas previamente inscritas (cinco dias de antecedência, conforme dispõe o artigo 41 do Estatuto Social);
4. Fixação do Pró-Labore do Conselho de Administração;

**Unimed de Cianorte Cooperativa de Trabalho Médico**  
Dr. Alcione Brusiguello Faldiga  
Diretor Presidente

**Prefeitura Municipal de Japurá**  
Avenida Bolívar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300  
e-mail: administrador@japura.com.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá, PR.  
Estado do Paraná

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2022**  
**LICITAÇÃO Nº 16/2022 - PREGÃO Nº 11/2022**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ  
CONTRATADO: Pama Print Ltda – CNPJ 11.241.040/0001-41  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIO CONTÍNUO AUTOCOPIATIVO CARBONADO 4 VIAS IMPRESSO PARA IMPRESSÃO DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR RURAL ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DE JAPURÁ-PR.  
VALOR GLOBAL: R\$ 7.600,00 (Sete Mil e Seiscentos Reais).

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Qtdde	Preço	Preço total
1	1	FORMULÁRIO CONTÍNUO DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR EM 4 VIAS BRANCO AUTOCOPIATIVO S50RMO2 E IMPRESSÃO DAS VIAS NAS CORES PRETA, VERMELHA, AZUL E VERDE: COM 280MM X 240MM, INTERCALADO, DOBRADO E NUMERADO, ACABAMENTO COM ALCEAMENTO, APRISIONAMENTO DE VIAS ATRAVÉS DE FLEX OU EM GRIMP, PREFERENCIALMENTE ACONDICIONAMENTO EM CAIXA CONTENDO 500 JOGOS SENDO: 1 VIA CB - 2 VIAS CFB E 1 VIA CF.	Pama	JG	20.000,00	0,38	7.600,00
<b>TOTAL</b>							<b>7.600,00</b>

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência será de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), contados da data de assinatura do contrato.  
**DATA DE ASSINATURA:** 09/03/2022

**ADRIANA CRISTINA POLIZER**  
Prefeita Municipal

**MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ**  
Estado do Paraná  
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax (044) 3644-1114 e 3644-1100.  
Site: www.saomaneldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomaneldoparana.pr.gov.br  
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná  
CNPJ - 80.909.617/0001-63

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**INTROITO: "DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA".**

**AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, observando especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e, a Lei Orgânica do Município;**

**RESOLVE:**

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGO a decisão tomada pela Comissão Permanente de Licitações e em conformidade com o Parecer Jurídico em fulcro legal no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, que decidiu pela Dispensa de Licitação nº 19/2022 - PMSMP de 24/02/2022, ADJUDICANDO assim o objeto em favor do senhor MOACIR ANTONIO RINALDI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Estrada Mina Vermelha, Lote 430-A, Centro, CEP: 87215-000 na cidade de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.899.102-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 348.752.559-34, autorizando a contratação no valor global R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais).

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 08 de março de 2022.

**AGNALDO TREVISAN**  
Prefeito Municipal  
(Original assinado)

**MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ**  
SEDU/PARANACIDADE - PAM  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 - PMSMP.**  
O MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ, torna público que às 08h30 horas do dia 25 de março de 2022, no site da Bolsa de Licitações e Leilões "BLL" www.bll.org.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTI-DADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
Fornecimento e Instalação de Luminárias de Led	273,00 un	454.495,06	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Elisângela De Fátima Martins Darmin, Paraná, Brasil - Telefone : (44) 3644-1114 - E-mail: compras@saomaneldoparana.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Praça Paraná, nº 50, centro do Município de São Manoel do Paraná, das 07h30min às 17h00 horas.  
**São Manoel do Paraná, 09 de março de 2022.**  
**AGNALDO TREVISAN- Prefeitura Municipal**